ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1297/2021.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 4, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua João Purú".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

Art. 32º A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Horizontal aos servidores:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
1	13	ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA	16/05/1995	Motorista	B/23	C/23
2	169	VITORIA PEDRO GONÇALVES GOI	01/03/1994	Contínua/Merendeira	C/28	D/28

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1100/2021

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1100/2021

PROCESSO Nº 54000.013794/2021-33

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

OBJETO: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades previstas no **Programa Titula Brasil**, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária no Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 11/06/2021 À 10/06/2026

PORTARIA Nº 624/2021 - FÉRIAS REGULARES ROSENILDA BATISTA SILVA

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **08/06/2020 à 08/06/2021.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **ROSENILDA BATISTA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada como Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **18/10/2021 à 16/11/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1296/2021 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOÃO TELES DE GÓIS

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua D, localizada no Bairro Colina Verde, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua João Teles de Góis".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 1297/2021 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOÃO PURÚ

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 4, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua João Purú".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ADESÃO A ATA Nº 006/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO A ATA Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR: O Procedimento Licitatório na Modalidade Adesão (Carona) para Aquisição de Caminhão frigorífico, *conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*, de acordo com a Ata de Registro de Preços N.º 05/2020, processo de compra nº 23034.029530/2016-13, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019 de FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Valor Total de R$ 244.622,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais.)

Razão Social: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Proceda - se a adjudicação da empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00.

Pedra Preta - MT, 13 de Outubro de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2021

13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2021.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de **Pedra Preta**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO OFICIO nº 451/2021/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021 realizada por meio do Decreto nº 170/2021, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 19/08/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MOTORISTA - SEDE

Nome	Posição
SANDRA REGINA HASPER BOZOKI	6º

Justificativa: Em substituição a Virgolino de Souza, atuando interinamente como Gestor de Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA Nº 006/2021

AVISO DE ADESÃO Nº 006/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2020, PROCESSO DE COMPRA Nº 23034.029530/2016-13, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE;

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ/MF SOB O Nº 03.773.942/0001-09, SITUADA NA AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº 940 – CENTRO – PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO PREFEITO, ADERE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2020, PROCESSO DE COMPRA nº 23034.029530/2016-13 NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO.**

Do outro lado o Preponente **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE , CNPJ: 00.378.257/0001-81** estabelecida na Capital da República, com sede no setor bancário Sul Quadra 02 – Bloco F, na cidade de Brasília - DF. Os Itens ao qual foi adjudicado em favor da proponente devera, ser executados conforme exige o Edital sem nenhum custo além daquele da proposta e com prévia ordem de fornecimento (***REQUISIÇÃO***), onde constará o objeto, quantidade e a repartição solicitante. A adesão atenderá as necessidades da Prefeitura de Pedra Preta – MT, a mesma foi autorizada pelo **OFÍCIO Nº 90/2021, CGCOM/DIRAD/FNDE**, solicitação **SIGARP Nº 90521** e anuência da empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Pedra Preta - MT, 13 de Outubro de 2021.

LEI Nº 1295/2021 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JESUÍNO RESENDE DA SILVA

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 293/2021/ADM

Pedra Preta, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis 1295/2021, 1296/2021 e 1297/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001775

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/18001775

Número / Ano	001775/2021
Data / Horário	18/10/2021 - 17:46:51
Assunto	Leis 1295, 1296 e 1297/2021, juntamente com suas publicações.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	9
Emitido por	Cidinha